



LEI Nº 2.759, de 18 de setembro de 1980.

DÃ DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÕ, decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "PRAÇA DOUTOR CAIO DE
AGUIAR PORTO", a antiga Praça da Inocência, no bairro do Pontal da
Barra, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÕ, em 18.09.80.

Fern

FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO
PREFEITO

Margarida Maria Maia Procópio
MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Publicado no Diário Oficial do Estado.
Edição de 19.08.80, página 22.
Projeto de Lei nº 2.864/80.